



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

Informe 59/2023 - DG/ZL/RE/IFRN

2 de outubro de 2023

Nota informativa sobre o processo de credenciamento do IFRN/ZL pelo MEC

Às instituições de ensino superior no Brasil, são requeridas etapas de acompanhamento para que suas atuações recebam as permissões previstas. A obtenção de permissão de oferta de uma modalidade de ensino requer que todas elas estejam devidamente credenciadas pelo MEC. Esse credenciamento é válido por um determinado período. No caso do IFRN, ele possui o credenciamento tanto para o ensino a distância como para o ensino presencial.

O prazo para a oferta do ensino presencial foi renovado com o credenciamento institucional do IFRN, com a visita realizada em 2016 e a emissão da Portaria nº 1.197, publicada no DOU em 16/11/2016, expressando um conjunto de ações integradas, fruto dos esforços do coletivo de docentes, técnicos administrativos e estudantes, que buscam a excelência no cumprimento da função social da instituição. Seus resultados refletiram-se na avaliação in loco realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no Campus Natal-Central, para fins de credenciamento do IFRN como Instituição de Ensino Superior (IES), obtendo conceito 4, que atesta “perfil muito bom de qualidade”, o que conferiu uma autonomia de oito anos para o PDI do IFRN.

A instituição foi credenciada pela Portaria n.º 1.369, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2010. Assim, o processo do credenciamento para o ensino a distância está em curso neste ano de 2023, com o protocolo para designação da comissão de avaliação realizado na primeira semana deste mês de setembro.

O processo de credenciamento institucional é constituído por um rigoroso processo avaliativo realizado pelo MEC/INEP, que analisa a qualidade da infraestrutura, ensino e serviços oferecidos pela instituição. É um processo regulatório e avaliativo, pois leva em consideração o desempenho da IES com base em um instrumento de avaliação padronizado, que atribuirá um Conceito Institucional (CI) que varia de 1 (insuficiente) a 5 (excelente). Os eixos que compõem essa avaliação são os seguintes: 1 - planejamento e avaliação institucional (peso 10); 2 - desenvolvimento institucional (peso 30); 3 - políticas acadêmicas (peso 10); 4 - políticas de gestão (peso 20) e 5 - infraestrutura (peso 30).

O processo de credenciamento se divide em duas fases: uma inicial, de instrução e protocolo, realizada em 2014, e a fase de preenchimento do formulário avaliativo que antecede a visita da comissão avaliadora, realizada na primeira semana deste mês de setembro de 2023, culminando com a avaliação realizada pela visita de avaliadores do MEC/INEP, que será realizada virtualmente. É importante ressaltar que o envolvimento de toda a instituição é fundamental. Para garantir que todos os protocolos e informações necessários sejam devidamente fornecidos para a comissão avaliadora, a DIARE solicitou a composição de comissões para que a apresentação de documentos e informações tanto da gestão sistêmica, quanto da gestão do Campus Avançado Natal - Zona Leste estejam dispostos, de forma a fundamentar os trabalhos da comissão de avaliação institucional externa a ser designada pelo INEP.

É sempre fundamental a participação de toda a comunidade institucional para que as políticas e práticas acadêmicas do IFRN sejam devidamente reconhecidas durante esse processo de avaliação externa. Durante a fase de visita da comissão avaliadora, estão previstas entrevistas com estudantes, professores e servidores técnico-administrativos. Portanto, sua participação é essencial! O credenciamento institucional reconhece os resultados já alcançados e assegura a continuidade dos serviços educacionais oferecidos pelo IFRN.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

José Roberto Oliveira dos Santos
Diretor Geral do Campus Avançado Natal - Zona Leste
Presidente da Comissão Local responsável pelo processo de Recredenciamento EaD do IFRN junto a Diretoria de Avaliação e Regulação
do Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 02/10/2023 14:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619503

Código de Autenticação: 744bfc088d

